

#### Ministério da Educação

#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº109/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2021

# SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NA DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) e da Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE) torna público o presente edital de seleção de bolsista para área de inovação e empreendedorismo.

#### 1. OBIETIVOS

1.1 Selecionar um bolsista para atuar na DITE no intuito de promover a interlocução da inovação e empreendedorismo em todos os segmentos do IFSULDEMINAS, vinculando sua atuação aos cursos técnicos, graduação e pós-graduação, assim como prospecção e gerenciamento da propriedade intelectual, intencionando uma aproximação com o arranjo produtivo regional.

## 2. DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 Será selecionado 1 (um) bolsista que receberá o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referente ao pagamento de bolsa mensal, rubrica de custeio da PPPI/DITE, para 30 horas semanais.

## 3. BOLSAS

- 3.1 O bolsista receberá pelas atividades desenvolvidas em conformidade ao plano de trabalho, que deverá ser celebrado após o processo de seleção. As principais atividades que comporão o plano de trabalho estão apresentadas no Anexo II.
- 3.2 A duração da bolsa será de até 12 meses, com uma carga horária semanal de 30 horas.
- 3.3 A concessão da bolsa obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato que apresentar maior pontuação na análise de currículo.
- 3.4 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.
- 3.5 Quanto ao tipo de bolsa, vagas, remuneração e requisitos básicos para participar da seleção, serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Vagas	Tipo	Valor*	Pré-Requisito para Candidatura
01	ATNS	R\$ 1.100,00	Graduação em Administração, Direito ou áreas afins com, no mínimo, 01 (um) ano de efetiva experiência em atividades ligadas à propriedade intelectual e ou inovação com experiência comprovada.  Desejável: iniciativa e capacidade de

organização, planejamento e habilidade
em gestão de negócios; ter conhecimento
das atividades e funcionamento de um
núcleo de inovação tecnológica.

\*Valor em conformidade à Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 87/2020, para uma carga horária semanal de 30 horas.

# **4 REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- 4.1 Cumprir a carga horária semanal, respeitando o horário das atividades firmado com a DITE, executando o desenvolvimento das atividades estabelecidas no plano de trabalho.
- 4.2 Dar crédito ao apoio recebido do IFSULDEMINAS em todas as publicações de resultados das atividades desenvolvidas pela DITE, nas quais o bolsista tenha participado.
- 4.3 Será permitido ao candidato receber bolsas de fomento referentes a outros projetos e ações, desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução da proposta apoiada por este Edital. E ainda que esses outros projetos não tenham objeção a acúmulo de bolsas
- 4.4 Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.
- 4.5 Ter disponibilidade para participar de eventos a serem realizados, remotamente ou presencialmente pela DITE e nos *campi* do IFSULDEMINAS.
- 4.6 Ter disponibilidade para participar de eventos e cursos de capacitação realizados remotamente ou em qualquer unidade da Instituição.
- 4.7 Apresentar a DITE relatório semestral das atividades e ao término da bolsa, um relatório final, em até 15 dias antes da finalização da sua vigência.
- 4.8 Possuir conhecimento básico de inglês.
- 4.9 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 4.10 Ter comprovada experiência na área correlacionada a este Edital.
- 4.11 Dedicação às atividades do plano de trabalho, 30 horas semanais.
- 4.12 Ter o diploma de graduação em Administração, Direito ou áreas afins

## 5. INSCRIÇÃO

- 5.1 O formulário de inscrição encontra-se no Anexo I e deverá ser preenchido, assinado e enviado junto com o Currículo *Lattes* em um único e-mail: <u>editais.nit@ifsuldeminas.edu.br</u>
- 5.2 O e-mail de inscrição deverá possuir como título: "Inscrição para bolsa na DITE".
- 5.3 Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais ao e-mail enviado no ato da inscrição.

## 6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo de seleção será constituído de duas etapas, ambas eliminatórias: análise de currículo e entrevista que poderá ser on-line ou presencial.
- 6.2 A fase de seleção dos currículos dos candidatos inscritos será feita de acordo com os requisitos essenciais e desejáveis explicitados na tabela do item 3.5 e item 4, deste edital.
- 6.3 Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados por meio da documentação enviada.
- 6.4 Toda experiência profissional deverá ser comprovada por meio de uma das opções abaixo:
- 6.4.1 Registro na carteira profissional ou cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão;
- 6.4.2 Declaração da empresa, com data de início e término do contrato;
- 6.4.3 Declaração de estágio e/ou de bolsista, com data de início e término do contrato.
- 6.5 Os selecionados na 1ª etapa análise de currículo deverão comparecer em data e horário estabelecidos para a realização das entrevistas, os quais serão informados no e-mail cadastrado na inscrição.
- 6.6 Somente terão direito à segunda etapa do processo seletivo, os 5 (cinco) candidatos mais bem classificados na etapa de análise curricular.
- 6.7 A entrevista será pontuada conforme os critérios dispostos na tabela abaixo:

ltens para avaliação	Pontuação
	•

Capacidade de expressão verbal	40
Conhecimento em inovação e Pl	60
Total	100

- 6.8 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 pontos na entrevista.
- 6.9 As entrevistas poderão ocorrer de forma online, via Google Meet ou presencial, no edifício da Reitoria do IFSULDEMINAS, situado na Avenida Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. A forma da entrevista ficará clara no e-mail a ser enviado.
- 6.10 O candidato que não comparecer na hora e data da entrevista estará, automaticamente, eliminado da seleção.
- 6.11 O candidato selecionado deverá enviar, devidamente assinado, o Formulário de Inscrição (Anexo I) no e-mail sinalizado no item 5.1.

## 7. RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no site institucional da PPPI/IFSULDEMINAS em Editais, sendo a responsabilidade de acompanhamento do candidato.

#### 8. RECURSOS

- 8.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail: <a href="mailto:editais.nit@ifsuldeminas.edu.br">editais.nit@ifsuldeminas.edu.br</a>, com o título "Recurso Edital bolsista DITE".
- 8.2 O proponente poderá recorrer da decisão que eliminou seu currículo ou da decisão que o eliminou na entrevista, apresentando o recurso no prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação do resultado de cada etapa, conforme cronograma.
- 8.3 Não serão aceitos recursos via outro meio ao apresentado no item 8.1, sendo nestes casos, todos automaticamente indeferidos.
- 8.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.
- 8.5 Recursos cujo teor desrespeite a instituição e servidores envolvidos no processo de seleção dos candidatos serão indeferidos sem julgamento do mérito.

# 9. CRONOGRAMA

Publicação da chamada pública	28/06/2021	
Impugnação do edital	29/06/2021	
Período de inscrições	30/06/2021	а
	09/07/2021	
Análise da documentação (1ª Etapa)	09 a 12/07/2021	
Resultado da 1ª Etapa	12/07/2021	
Recurso da 1ª Etapa	13/07/2021	
Resultado final da 1ª Etapa	14/07/2021	
Período das entrevistas*	15 a 16/07/2021	
Resultado das entrevistas (2ª Etapa)	19/07/2021	
Recurso da 2ª Etapa	20/07/2021	
Resultado final da 2ª Etapa	21/07/2021	
Apresentação do bolsista para início das	26/07/2021	
atividades e celebração dos documentos		

A data e horário serão enviadas para o e-mail do candidato.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O candidato selecionado deverá comprovar junto ao IFSULDEMINAS todas as informações dadas no Anexo I (Formulário de Inscrição).
- 10.2 O candidato aprovado assinará um Termo de Sigilo referente aos processos do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) de acordo com o art. 17 da Resolução 75, de 10 de dezembro de 2010 do IFSULDEMINAS.
- 10.3 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão conjunta da PPPI/DITE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

- 10.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 10.5 Os casos omissos serão analisados pela DITE juntamente com a PPPI.
- 10.6 Informações somente deste processo poderão ser obtidas exclusivamente por meio do e-mail: <a href="mailto:editais.nit@ifsuldeminas.edu.br">editais.nit@ifsuldeminas.edu.br</a>, que deverá ser titulado como "Dúvidas Edital Bolsa DITE".

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 28/06/2021 14:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158972 Código de Autenticação: 809ab22c34



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais